

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECLARAÇÃO

20.10 - Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?

.Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 02/12/2025

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

Em atenção aos princípios de publicidade e eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, declaramos que não houve, registro depagamento de VERBA INDENIZATÓRIAS aos vereadores da Câmara Municipal de STasso Fragoso-MA, no exercício de 2025 até a presente data.

Tasso Fragoso / MA, terça-feira, 02 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO com
CPF: ***.865.413-** no IP: 192.168.0.105 em 02/12/2025 16:54:57

JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
www.cmtassofragoso.ma.gov.br/sdp.

